



# FUNETEC-PB

Fundação de Educação Tecnológica  
e Cultural da Paraíba

EDITAL Nº. 01/2015

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, Fundação de Apoio ao IFPB, torna público e notório que no período de 12 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015 estarão abertas as matrículas, para quem concluiu o ensino médio, para ingressar no Curso Técnico em Segurança do Trabalho, autorizado e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação/ Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior.

## 1. Do Número de Vagas

Curso	VAGAS	Turno	HORÁRIO
Curso Técnico de Segurança do Trabalho Resolução de Reconhecimento Nº 033/2009	50	Noite	Segunda a sexta das 18h30 min às 22h30 min.

(\*) \* E/ou sábados, bem como outros horários, se necessário, a critério da Coordenação do curso.

## 2. Da Matrícula

- As matrículas para o curso serão realizadas no período de 12 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015, ou até o preenchimento das vagas oferecidas pela FUNETEC/PB.
- As matrículas serão realizadas diretamente na secretaria da FUNETEC-PB localizada na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1840 Bairro dos Estados - João Pessoa – PB, telefone 3222-3933.
- Informações e documentações necessárias estão à disposição no site [www.funetec.com](http://www.funetec.com) no manual do candidato.
- Não será permitido efetuar a matrícula sem os documentos necessários (conforme disposto no item 8.2 do manual do candidato);
- O preço relativo à matrícula e às parcelas mensais estarão disponíveis no manual do candidato, em forma eletrônica no endereço <http://www.funetec.com> e no local da matrícula.

**Observação: A matrícula uma vez paga não será restituída.**

## 3. Do Curso – Início, Duração e Mensalidade.

- Início das aulas previsto para dia 02 de março de 2015.
- Todo o curso é presencial.
- Informações referentes à duração e mensalidade estão disponíveis no manual do candidato no site [www.funetec.com](http://www.funetec.com)

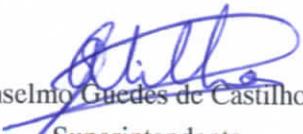
## 4. Das disposições Gerais.

No caso de não atingirmos o número suficiente de matriculados por curso a FUNETEC/PB terá o direito de cancelar, alterar ou prorrogar, o processo de matrícula do curso.

As normas de funcionamento dos Cursos Técnicos e demais informações encontram-se no Manual do Candidato que está exposto no endereço eletrônico <http://www.funetec.com>.

Casos omissos serão resolvidos pela FUNETEC-PB.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2015.

  
Anselmo Guedes de Castilho  
Superintendente